Protocolo nº 12/2024 Data: 24/01/2024 Hora: 11:42:44
IND 12/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 06/02/2024 às 16:44

"Indico ao Poder Executivo, Recapeamento Asfáltico na Rua Benjamin Constant do Bairro Centro.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, Recapeamento Asfáltico na rua Benjamin Constant.

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de tráfego aos usuários e garantir a realização do transporte com mais segurança, justifico minha sugestão, tendo em vista que se trata de reivindicações populares, pois existem muitos buracos, gerando transtornos a nossa população, com riscos de acidentes, como quedas ou torções, especialmente para pessoas idosas. Será uma benfeitoria que também vai atender os cadeirantes e pessoas que conduzem carrinhos de bebês.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 janeiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********

Data:18.01.2024

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB 14

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave UAc-b2024-2sw